CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 de Novembro de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 023/2007

O Vereador **Rubens Leppaus - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da construção de uma lombada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nas proximidades da residência do Senhor Frankline, na esquina da rua que dá acesso à Igreja Católica, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 13 de novembro de 2007.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 13 de Novembro de 2007

JUSTIFICATIVA:

No trecho em questão os veículos circulam em alta velocidade colocando em risco a vida dos pedestres e dos condutores que transitam na referida via pública.

Além disso, a calçada é estreita e postes da Escelsa estão fixados bem ao lado da pista de asfalto, dificultando a locomoção dos cidadãos. Assim, roga aos demais Pares o apoio necessário com vistas à aprovação da presente proposição.